



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO**

**EDITAL N.º 017/2026**

Capitão-de-fragata Paulo Miguel Faria, Capitão do Porto de Aveiro, usando das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e no âmbito da gestão de meios e recursos afetos às funções que estão atribuídas à Capitania do Porto de Aveiro, especialmente ao serviço de Vistorias, faz saber o seguinte:

1. Com foco na boa gestão dos recursos públicos e no princípio da eficiência administrativa, considera-se essencial reorganizar os locais para a realização de vistorias na área de jurisdição da Capitania do Porto de Aveiro (CPA).
2. Face ao exposto, recolhidos e analisados os dados relativos às ações de vistoria efetuadas no transato (2025), considera-se essencial reorganizar e definir os locais para realização de vistorias, considerando boas práticas públicas no uso de recursos, e com base em princípios de racionalidade, segurança, serviço público e eficiência.
3. Os novos locais de vistorias foram selecionados de modo a assegurar que seja possível realizar os diversos tipos de vistorias sem custos adicionais no processo, e maximizando as condições de segurança e técnicas para a realização das vistorias legalmente previstas.
4. Face ao exposto, lista-se os seguintes locais de vistorias:
  - a. Locais de vistorias para embarcações de pesca local, recreio do tipo 4 e 5, auxiliares locais e/ou marítimo-turísticas:

<b>Local</b>	<b>Município</b>	<b>Distância à CPA (km)</b>
Sul - Lota Nova	Ílhavo	2
Sul - Costa Nova (CVCN e Cais dos Pescadores)	Ílhavo	5 (7)
Sul - Marina da Ponte	Ílhavo	4
Sul - Marina da Ange (bruxa)	Ílhavo	5
Sul - Gafanha D'Aquém	Ílhavo	8
Sul - Marina da EPA	Ílhavo	4
Sul - Sporting Club de Aveiro e Clube Naval de Aveiro	Aveiro	12
Sul - Estaleiro Navalria	Ílhavo	11
Sul - Estaleiro Neptuno	Ílhavo	10
Centro - Lota Velha	Ílhavo	10
Centro - Canal Central	Aveiro	11
Norte - São Jacinto	Aveiro	59
Norte - Torreira (Porto de Abrigo e Marina)	Murtosa	47
Norte - Marina do Carregal	Ovar	54
Norte - Cais do Bico	Murtosa	39



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO**

b. Locais de vistorias para embarcações de pesca costeira e pesca do largo:

Local	Município	Distância à CPA (km)
Sul - Lota Nova /Porto de Pesca Costeiro	lhavo	2
Sul - Cais dos Bacalhoeiros / Porto de Pesca do Largo	lhavo	6
Sul – Estaleiro Navalria	lhavo	11

c. Locais de Vistorias para navios de comércio:

Local	Município	Distância à CPA (km)
Sul - Terminal Sul	lhavo	12
Centro - Terminal Norte	lhavo	1
Centro - Terminal RoRo	lhavo	2
Centro - Terminal dos Graneis Sólidos	lhavo	5
Centro - Terminal ZALI-01	lhavo	5
Centro - Terminal dos Graneis Líquidos	lhavo	12
Centro – Terminal Químico	lhavo	12

d. Locais de Vistoria para embarcações marítimo-turísticas e auxiliares locais:

Local	Município	Distância à CPA (km)
Sul - Lota Nova	lhavo	2
Sul - Costa Nova	lhavo	5 (7)
Sul - Marina da Ponte	lhavo	4
Sul – Estaleiro Navalria	lhavo	11
Sul – Estaleiro Neptuno	lhavo	10
Centro - Lota Velha	lhavo	10
Centro - Canal Central	Aveiro	11
Norte - São Jacinto	Aveiro	59
Norte - Torreira	Murtosa	47
Norte - Cais do Bico	Murtosa	39
Norte – Pardilhó – Estaleiro na Ribeira do Nancinho	Estarreja	44

e. Locais de Vistoria para embarcações de arte de xávega:

Local	Município	Distância à CPA
Sul - Vagueira	Vagos	12
Sul - Mira	Mira	26
Sul - Areão	Vagos	18
Norte - Torreira	Murtosa	47
Norte – Furadouro	Ovar	58



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO**

5. O período de transição compreende a data do presente edital até 31 de março de 2027. Findado este período, vigorará as tabelas mencionadas no ponto n.º 4.
6. O disposto no presente Edital, nomeadamente a medição da eficácia desta medida e a eventual necessidade de redefinição dos locais de vistoria será reavaliada em fevereiro de 2027.

Capitania do Porto de Aveiro, Forte da Barra, em 14 de abril de 2026

O Capitão do Porto,

Assinado por: **PAULO MIGUEL FARIA**  
Data: 2026.04.14 15:33:50+01'00'

**Paulo Miguel Faria**  
Capitão-de-fragata



## CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do edital que antecede, o qual é composto por 3 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 15 de abril de 2026

A funcionária,

Diana Cardoso